

**PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2020
FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA 030 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a portaria nº 0443, de 10 de fevereiro DE 2020, publicada na edição 2205, de 04 de março de 2020, do Jornal do Município, que fez cessar a Portaria nº 1284, de 05 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição 2080, de 03 de maio de 2019, que cedeu servidor à Superintendência do Porto de Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria 030, de 11 de junho de 2019, que recebeu o servidor DANIEL MOOJEN LEMOS, matrícula 1363004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto da Prefeitura Municipal de Itajaí, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 12 de março de 2020.



Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí